



# Confederação Brasileira de Basketball

Av. Rio Branco, nº 245 / 16º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20040-009

Fone: 55 21 2544 3193

Site: [cbb.com.br](http://cbb.com.br)

Email: [cbb@cbb.com.br](mailto:cbb@cbb.com.br)

## NOTA OFICIAL CBB Nº 16/2017

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Basketball, no uso de suas atribuições estatutárias (arts. 23, II), vem, através do presente, convocar as entidades estaduais de administração do basquetebol – Federações regularmente filiadas, (10) dez atletas, (2) dois representantes das entidades de pratica de basquetebol (clubes), participantes da primeira divisão do principal campeonato de âmbito nacional, devidamente promovido ou reconhecido pela CBB, (2) dois representantes das entidades de pratica de basquetebol (clubes), participantes da segunda divisão de campeonato de âmbito nacional, devidamente promovido ou reconhecido pela CBB e (2) dois representantes dos treinadores, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2017, nas dependências do Parque Aquático Maria Lenk, **situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-040**, às 13 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos filiados, e nas convocações seguintes, a partir das 14 horas, na forma que estabelece o art.27 dos estatutos sociais para deliberar com qualquer número de presentes, o que segue:





## Confederação Brasileira de Basketball

Av. Rio Branco, nº 245 / 16º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20040-009

Fone: 55 21 2544 3193

Site: [cbb.com.br](http://cbb.com.br)

Email: [cbb@cbb.com.br](mailto:cbb@cbb.com.br)

1. - Tomar conhecimento do Relatório elaborado pela empresa BDO RSC Auditores Independentes da análise do nível de conformidade das receitas provenientes de contatos de patrocínio e despesas com aquisição de bens e serviços, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2016, para com os controles internos da CBB, e deliberar, de acordo com os termos da Lei 13.155 de 04 de agosto de 2015, sobre as medidas que devam ser tomadas; e

### 2. Assuntos Gerais

Guy Rodrigues Peixoto Jr.  
Presidente

